	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	
	Código: POP-10007	Versão: 1.0
Título: SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA DEDICADA E/OU EXCLUSIVA		

1 OBJETIVO

Estabelecer o fluxo para o processo de subcontratação de serviços com mão de obra dedicada e/ou exclusiva, com o objetivo de mitigar os riscos envolvidos.

2 DEFINIÇÕES

Fornecedor: Entidade de negócio Contratada que fornece bens e/ou serviços dentro de especificações definidas que permita à V.tal oferecer produtos e serviços a seus clientes com a qualidade e prazo de atendimento desejado.

Gestor de Contrato (Gerente): Garantir a efetiva execução dos serviços terceirizados ora contratados em conformidade com os dispositivos contratuais e com a Política de Serviços Terceirizados, em especial, com a Legislação vigente e os princípios de terceirização.

GT: Gestão de Terceiros


SRT – Sistema de Registro de Terceiros: Sistema responsável pelo registro de informações da força de trabalho de terceiros à disposição da V.tal.

Empresa Subcontratada: Pessoa jurídica especializada que presta serviços ao fornecedor em atividade específica do contrato com a V.tal e autorizada por Termo de Compromisso de Subcontratação.

Subcontratação: Decorre da necessidade, validada pelo gestor de contrato, do fornecedor contratar empresa especializada (subcontratada) para executar atividade menor e acessória do escopo do contrato com a V.tal, sendo nas situações em que a subcontratada possui maior nível de especialização para a referida atividade

Suprimentos: Gerência de Contratação de Materiais, Equipamentos, Gerência de Contratação de Serviços e Gerência de Compras da Diretoria de Suprimentos – áreas destinadas à aquisição de bens e serviços através das melhores práticas, conforme Política de Compra e Contratação e Regulamento de Compra e Contratação de Bens e Serviços.

TC: Documento jurídico denominado Termo de Compromisso de Subcontratação que valida contratualmente a relação de subcontratação existente entre o Fornecedor e a V.tal.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	
	Código: POP-10007	Versão: 1.0
Título: SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA DEDICADA E/OU EXCLUSIVA		

3 EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SUBCONTRATAÇÃO

3.1 FLUXOGRAMA



miro


3.2 REGRAS GERAIS DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO - DEMANDA DE SUBCONTRATAÇÃO ACIMA DE 90 DIAS.

Conforme minuta padrão do Jurídico, toda e qualquer subcontratação de serviços não autorizada pela V.tal é vedada e cabível de sanções contratuais.

A Demanda da Subcontratação surge com a manifestação formal do fornecedor, demonstrando a necessidade de realizar a subcontratação.

Quando a demanda for de subcontratação superior a 90 dias e com a validação da justificativa do Gestor da Área Demandante, esse encaminha para a contratada uma versão do formulário em Word (Anexo) para input das informações da subcontratada. Na sequência, a Área Demandante transcreve as informações para o formulário digital no Portal RH.

Demanda inferior a 90 dias deve respeitar o procedimento de Segurança Empresarial vigente.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	
	Código: POP-10007	Versão: 1.0
Título: SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA DEDICADA E/OU EXCLUSIVA		

O Gestor Técnico recebe o formulário via workflow, analisa e aprova, após esta aprovação o formulário segue para análise de Gestão de Terceiros e emissão de parecer. Na sequência o formulário é encaminhado para análise financeira de Suprimentos.

3.3 SUPRIMENTOS

Suprimentos recebe o formulário preenchido e após a análise financeira encaminha o processo para a área de Contratações, que deve emitir o documento termo de compromisso para subcontratação, cancelar com o Jurídico e posteriormente com a GT, por fim, o documento segue para assinatura da contratante e da contratada.

Suprimentos deve encaminhar fotocópia do termo de compromisso assinado para GT e somente assim irá proceder com o cadastro da subcontratada no SRT. Após o cadastro, fica o gestor de contrato responsável por garantir que a contratada o registre e mantenha permanentemente atualizados os empregados da subcontratada, conforme definido no POP – SRT.

3.3.1 TERMO DE COMPROMISSO

Após avaliação financeira da subcontratada o setor de Contratações (Suprimentos) elabora o TC conforme minuta padrão do jurídico com vigência limitada a 18 meses, em consonância ao parecer da GT.

Todo e qualquer TC, no momento de sua criação, deverá ser validado e cancelado pelo jurídico e posteriormente pela GT


3.3.2 PRORROGAÇÃO DE ACESSOS DA SUBCONTRATADA

Os empregados de empresas devidamente subcontratadas, em aderência a este documento, poderão ter seus acessos prorrogados no cenário em que o TC esteja em processo de renovação, com a aprovação financeira já concluída.

A prorrogação citada é limitada a 30 dias e condicionada à aprovação do gestor de contrato ou área demandante. Nessa situação o gestor de contrato deverá garantir que Suprimentos, área de Contratações, finalize o processo de emissão do novo TC.

3.3.3 Cancelamento ou encerramento antes da vigência do TC


O TC poderá ser cancelado pela V.tal conforme definido naquele instrumento, porém, a Contratada somente poderá solicitar o cancelamento ou encerramento mediante emissão à V.tal de carta assinada por representante legal.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	
	Código: POP-10007	Versão: 1.0
Título: SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA DEDICADA E/OU EXCLUSIVA		

Cabe a área de contratações (Suprimentos) emitir documento para oficializar o encerramento da subcontratação.

4 ANEXOS

4.1 FORMULÁRIO SUBCONTRATAÇÃO

 <small>O futuro passa por aqui.</small>	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	
	Código: POP-10007	Versão: 1.0
Título: SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA DEDICADA E/OU EXCLUSIVA		

ANÁLISE DE SUBCONTRATAÇÃO – TERMO DE COMPROMISSO (MODELO)

A subcontratação de serviços conforme contrato (anexo) não pode ser utilizada, salvo em situações de caráter excepcional e transitório mediante a formalização de Termo de Compromisso, sendo que a subcontratação irregular sujeita o fornecedor à penalidade contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura mensal.

Segue questionário que fornecerá informações para ser avaliada a possibilidade de subcontratação, que somente em situações especiais pode ser aceita pela V.tal. Esta aceitação envolve as áreas de Gestão de Contrato, de Suprimentos e de RH/Gestão de Terceiros.

Para subsidiar a análise a ser feita, as questões seguintes precisam ser respondidas quando de uma eventual solicitação para subcontratação, as quais serão analisadas pela V.tal e seu resultado comunicado pelo gestor do contrato à contratada. Ressaltamos que uma subcontratação somente pode ser autorizada por expresse **Termo de Compromisso**, a ser firmado pelos representantes legais da V.tal e da Contratada, conforme previsão contratual.

Após a avaliação do gestor do contrato e caso a subcontratada tenha sua qualificação técnica aprovada, Suprimentos irão avaliar a habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira da potencial subcontratada. Para tanto, a Contratada deverá encaminhar alguns documentos da subcontratada que permitam proceder às análises necessárias.

1. nova subcontratação ou renovação de subcontratação

2. Considerando que o fornecedor firmou contrato com a V.tal para execução integral do Objeto, qual Justificativa do fornecedor, validada pelo gestor da V.tal, que motiva o pleito da subcontratação?

3. Dados do fornecedor

Razão social: _____

Nome fantasia: _____

Número do contrato SAP: _____

Vigência do contrato SAP: _____

Objeto do contrato

4. Dados da subcontratada

Razão social: _____

Nome fantasia: _____

Endereço: _____

CNPJ PRINCIPAL: _____

CNPJ 2: _____ CNPJ 3: _____

Título: SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA DEDICADA E/OU EXCLUSIVA

CNPJ 4: _____ CNPJ 5: _____

5. Dados do responsável técnico da contratada

Nome do responsável: _____

Telefone: _____ E-mail: _____ Cargo: _____

6. Em caso de renovação, informe o registro 96000: _____

7. Qual atividade pretende subcontratar?

8. Relacione a(s) filial(ais) em que os serviços serão subcontratados

9. A atual empresa contratada atuará como simples intermediária da subcontratada? Qual a responsabilidade técnica da contratada e da subcontratada em relação ao escopo de cada uma? Ou seja, quem vai fazer o que? Favor explicar?

10. Informe os valores em termos percentuais da atividade subcontratada, em relação ao objeto do contrato como um todo a ser executado pela contratada, calculado pela razão da estimativa de valor da atividade a ser subcontratada, pelo valor integral do contrato do fornecedor com a V.tal? (Informar valores);

$GDC = VAS/VIC * 100$, onde:

GDC = Grau de Dependência Econômica com a Contratada: _____ (%)

VAS = Valor da Atividade Subcontratada: _____

VIC = Valor Integral do Contrato: _____

$GDE = FSC/FTS * 100$, onde:

GDE = Grau de Dependência Econômica com a Contratada: _____ (%)

FSC = Faturamento da Subcontratada pelos serviços com a Contratada: _____

FTS = Faturamento total da subcontratada (com todos os seus clientes): _____

$GDEoi = FSCoi/FTS * 100$, onde:


GDEoi = Grau de Dependência Econômica com a V.tal: _____ (%)

FSCoi = Faturamento da Subcontratada pelos serviços com a Contratada em atendimento ao contrato da V.tal: _____

FTS = Faturamento Total da Subcontratada (com todos os seus clientes): _____

11. Qual será o local da prestação do serviço da subcontratação? Nas instalações da subcontratada, em local de sua livre escolha, ou em instalações prediais da V.tal?

() Fora da V.tal, () Pontualmente na V.tal ou () Permanente na V.tal com posto de serviço

 <small>o futuro passa por aqui.</small>	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	
	Código: POP-10007	Versão: 1.0
Título: SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA DEDICADA E/OU EXCLUSIVA		

12. Quantos profissionais serão utilizados pela subcontratada? (**informar apenas número**)

Durante a execução de seus serviços, a subcontratada atuará fornecendo equipe de mão-de-obra direta a ser orientada e supervisionada pelo gestor da subcontratada, a quem será diretamente subordinada técnica e administrativamente? Ou aquela equipe será gerenciada por profissional da Contratada a quem será diretamente subordinada técnica e administrativamente, formando um potencial reconhecimento de vínculo entre a equipe da subcontratada e a Contratada?

--

13. A eventual subcontratada teria seus empregados contratados como:

() CLT () Outra forma. Qual?

14. Considerando que a subcontratação eventualmente autorizada por Termo de Compromisso tem natureza transitória e excepcional, qual o prazo pretendido para a mesma?

() 18 meses () Menor que 18 meses. Informar a quantidade de meses: (**informar apenas número**).